



RESOLUÇÃO Nº 26/CONS.ADM/FUNOESC/2017.

Autoriza a alienação de imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Joaçaba.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 02 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o encaminhamento ao Conselho Curador e à Assembleia Geral para análise e autorização da venda da área de terreno Rural, parte integrante do Processo de Unificação nº 1.193 “A”, situado na localidade de Barra Verde na cidade de Herval D’Oeste – SC, com área de 24.198,30 m² (vinte e quatro mil cento e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados), confrontando: ao Norte e Leste na extensão de 292,53m com o Rio Barra Verde, ao Sul na extensão de 171,77m com a Estrada Municipal e ao Oeste em duas linhas, sendo a primeira na extensão de 168m com terra de Luiz Albano Anchau e Cibila Milani e, a segunda na extensão de 59,25m com terras de Luiz Albano Anchau, registrada sob matrícula nº 24.643, Livro nº 02, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Registro de imóveis da Comarca de Joaçaba (SC), da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Unoesc Joaçaba, conforme avaliações apresentadas no processo nº 18/CA/17.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 02 de agosto de 2017.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc